

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito de Bom Jardim de Minas faz saber que se encontra aberto até o dia 04 de agosto de 2025 às 16:00 horas, o prazo para que os interessados em adquirir espaço público para exploração comercial na Tradicional Festa de Agosto – Senhor Bom Jesus do Matozinhos, possam se apresentar mediante os documentos abaixo relacionados, desde que atendidas as seguintes condições:

1. **Início de montagem do espaço:** dia 06 de agosto de 2025.
2. **Período de exploração comercial mediante Autorização de Uso de Espaço Público:** De 08 de agosto a 10 de agosto de 2025.
3. **Período para apresentação das solicitações de exploração comercial:** Até o dia 04 de agosto de 2025 às 16 horas.
4. **Local a ser observado na exploração comercial:** Praça Presidente Vargas, em local que será previamente demarcado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme anexo;
5. **Número de total de barracas que serão permitidas:** 08 (oito);
6. **Metragem das barracas permitidas:** 3m x 3m no formato de Chapéu de Bruxa na cor branca. É de responsabilidade do interessado a aquisição da tenda de Chapéu de Bruxa 3m x 3m. **Em hipótese alguma poderá ter estrutura e ou utensílios ultrapassando a cobertura da tenda.**
7. **As barracas localizadas na Rua José Landim,** logo abaixo do Casarão, deverão seguir a metragem disposta no item 6 deste chamamento.
8. **Responsabilidade do comerciante quanto aos bens patrimoniados:** O comerciante se compromete a respeitar todos os bens patrimoniados localizados na Praça Presidente Vargas, não sendo autorizado afixar nenhum material nos bens, tampouco obstruir sua visualização de qualquer forma.
9. **Valor da Taxa de Utilização do Espaço Público:** R\$ 700,00 (setecentos reais), devendo ser recolhido mediante guia própria a ser disponibilizada pelo Setor de Tributos da Prefeitura.
10. **Critério de seleção a ser observado:** Mediante ordem de apresentação dos pedidos de exploração comercial junto ao Setor de Tributos da Prefeitura limitado ao dia 04 de agosto de 2025 às 16:00 horas. Caso existam números de candidatos superiores ao limite das vagas a serem disponibilizados, serão distribuídas senhas aos pretendentes para que possam apresentar seus pedidos.

PUBLICADO EM:
17 / 07 / 2025
PACO MUNICIPAL
Danival
RESPONSÁVEL

11. **Documentação a ser apresentada:** Carteira de identidade, CPF e comprovante de residência para o caso de ser pessoa física. Para as pessoas jurídicas deverão ser apresentados o contrato social, carteira de identidade e CPF do diretor e comprovante de inscrição no CNPJ.

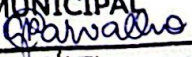
Bom Jardim de Minas, em 17 de julho de 2025.


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

17 / 07 / 2025

PAÇO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL

DISPOSIÇÃO DAS BARRACAS

